



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 194, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“ALVARO FEU SMIDERLE JUNIOR”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5610/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de RH) em 03/06/2025;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 26/02/2026, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

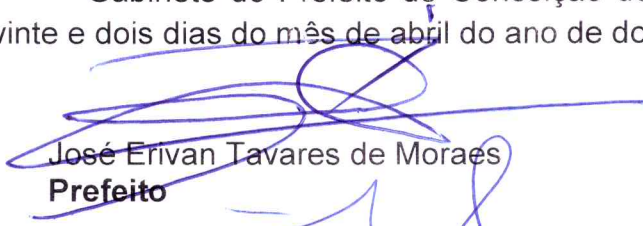
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, ao servidor **“ALVARO FEU SMIDERLE JUNIOR”**, ocupante do cargo de Avaliador de Imóveis do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, matrícula n.º 5215, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 19/06/2026**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

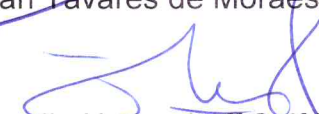
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **22 de dezembro de 2025**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026